



## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

MOÇÃO Nº 148 / 2020

Autor: Dr. Edson

Senhor Presidente.

Os Vereadores signatários desta requerem, consoante preceitos regimentais, que seja encaminhada a presente MOÇÃO DE APLAUSO ao Promotor Eleitoral, Márcio Henrique Mendes da Silva e aos demais profissionais integrantes da Justiça Eleitoral pelo trabalho realizado nas eleições municipais de 2020, em prol do pleno exercício da democracia.

## **JUSTIFICATIVA**

Em meio a pandemia causada pelo Covid-19, as eleições municipais ocorreram na data de 15 de novembro de 2020 repleta de novidades e mudanças para diminuir as chances de propagação do vírus.

Com efeito, tais mudanças fizeram com que todos os profissionais da Justiça Eleitoral tivessem que se adequar à nova realidade, o que fora feito com maestria para a garantia da lei e da ordem durante todo o processo de votação e apuração das eleições municipais.

Assim, os membros que compõem a Justiça Eleitoral apoiaram e colaboraram com o eleitorado do município de Pouso Alegre/MG para que houvesse o exercício democrático do voto durante o pleito eleitoral, se atentando sempre as normas e as novas regras sanitárias.

Desta forma, com votos de sucesso, os Vereadores desta Casa de Leis congratulam o Promotor Eleitoral, Márcio Henrique Mendes da Silva e os demais profissionais integrantes da Justiça Eleitoral pelo empenho e trabalho colaborativo, reverenciando-os com esta condigna homenagem.

Sala das Sessões, 24 de novembro de 2020.

Apraz-me cumprimentá-lo (a) (s) e encaminhar MOÇÃO DE APLAUSO, de autoria do VEREADOR DR. EDSON, chancelada pelos demais Vereadores desta Casa. Sem outro particular valho-me do ensejo para expressar, em nome do Poder Legislativo, renovados protestos de apreço e consideração.

Rodfigø Modesto

Presidente